



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

REF. PROJETO DE LEI Nº 4/2025

Acuso o recebimento do **Parecer Jurídico nº 013/2025** e do **Parecer Contábil nº 012/2025**, protocolizados nesta Casa Legislativa no dia 4 de fevereiro de 2025, da **Emenda Geral nº 1/2025 (Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei nº 4/2025)**, protocolizada em 5 de fevereiro de 2025, do **Parecer nº 11/2025**, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação (CLJR), da Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) e da Comissão de Serviços e Políticas Públicas Municipais, Urbanismo e Cidadania (CSPPMUC), protocolizado no dia 7 de fevereiro de 2025, e do **Requerimento nº 15/2025**, de autoria da CLJR, da CFO e da CSPPMUC, as quais requerem a deliberação em única discussão e votação do Projeto de Lei nº 4/2025, que “Dispõe sobre a remuneração do Conselheiro Tutelar, nos termos da Lei Municipal nº 2.677/2025, e dá outras providências”.

Determino a inclusão do Requerimento nº 15/2025, da Emenda Geral nº 1/2025 e do Projeto de Lei nº 4/2025 na pauta da ordem do dia da 6ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 11 de fevereiro de 2025 (terça-feira), para deliberação plenária.

Publique-se e cumpra-se.

Piumhi, 10 de fevereiro de 2025.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

Certifico, para os devidos fins de direito, que foi publicado (a) este (a), conforme determina a legislação municipal.

Data de disponibilização: 10/02/25

Data de publicação: 10/02/25

Elias Fernandes Ferreira